



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 263

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	4
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	6
Secretaria Municipal de Finanças	6
Secretaria Municipal de Infraestrutura	6
Secretaria Municipal da Educação	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	8
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1756, de 8 de dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 1772, de 6 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

ELIANE LÍLIAN MADEIRA PASSOS, para exercer o cargo de Coordenador Geral, DS-2, do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, a partir de 8 de abril de 2011.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

EZIRLENE ÁVILA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Gerente de Elaboração Orçamentária, DAS-3, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de maio de 2011.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de abril de 2011:

Encarregado do Shopping da Cidadania – FG-3:
MARIA DO SOCORRO DE MORAIS.

Chefe da Divisão de Protocolo – FG-3:
SUELY FERREIRA DE ALENCAR.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de abril de 2011:

Assistente de Gabinete II – DAS-6:
ANA ATAÍDE QUEIROZ AZEVEDO;
MARSALL TURÍBIO AIRES PIMENTA.

Assistente de Gabinete III – DAS-7:
RENATA RODRIGUES LIMA.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

RÔMULO DIAS DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, na Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

OSCAR CAETANO RAMOS, para exercer o cargo Diretor de Obras Viárias, DAS-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de abril de 2011.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 11 de abril de 2011:

– DAS-2:
Chefe de Núcleo II - Núcleo Setorial de Gestão e Finanças
WALDSON PEREIRA SALAZAR.

Gerente de Estrada e Rodagem – DAS-3:
ANTÔNIO FILHO SILVA.

Gerente de Infraestrutura Viária – DAS-3:
WILTON PEREIRA SERPA.

Gerente de Almoxarifado – DAS-3:
AMAZILIO JOSÉ PEREIRA.

Gerente de Infraestrutura Civil – DAS-3:
LINDOMAR DOS SANTOS.

Assistente de Gabinete I – DAS-5:
JORGESLEI FERREIRA DA CRUZ.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de abril de 2011:

ANTONIO CARLOS DIAS PINTO;
DOUGLAS LOPES BORGES;
ELIZIANO PEREIRA SILVA;
FRANCISCO DE ASSIS TARGINO;
GEAN GONÇALVES DE JESUS;
GERALDO BEZERRA LEITE;
MANOEL ROCHA ESTEVA;
MARLUCIO DOS REIS EVANGELISTA;
NEURACY DE OLIVEIRA LIMA;
PAULO MOURA;
ROBERVAL MUNIZ DE SOUZA;
ROBSON RODRIGUES FEITOSA;
SÁVIA VIEIRA DA SILVA.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 20 de dezembro de 2011:

Professor - PII-40h:
DÉBORA NERES LIMA.

Professor - PI-40h:
MÁRCIA REGINA GONÇALVES LEITE DA SILVA;
MEIRIELE PAIVA RIBEIRO.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2011:

Auxiliar de Serviços Gerais:
WESNEI BATISTA DOS SANTOS.

Assistente Administrativo:
THIAGO PEREIRA FIGUEIREDO.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2011:

RAIMUNDO BEZERRA;
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA RESENDE.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CELIA NÚBIA RIBEIRO MARTINS AGUIAR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de maio a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ROSIANE NUNES DE BARROS, para exercer o cargo de Professor - PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 10 de março a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CECÍLIA MARIA GONÇALVES SOUZA E SILVA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 10 de março a 8 de maio de 2011.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público PAÍSA VANDERLÉIA BARBOSA CASTRO DE MENDONÇA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LUEBETH LOPES BRANDÃO, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LUIZA TOLINTINO DE SOUSA, para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2011:

Assistente de Serviços de Saúde:
PATRYCK AUGUSTO SOUSA ARAÚJO.

Psicólogo:
DANIELE GOMES TEIXEIRA.

Enfermeira:
MARIA DA GUIA PEREIRA LEITE.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011:

Assistente Social:
VIRNA MOREIRA DIAS MILHOMEM;
LUCIANE MIRANDA DE FARIAS;
KÁTIA SILENE FERNANDES PINTO DO NASCIMENTO.

Assistente Administrativo:
SIMONE PEREIRA REGO;
HÉLIO ALVES DE GODOI;
ÊNIO SALES DE OLIVEIRA;
ANTÔNIA LÍDIA RAFAEL DA SILVA;
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE BORTOLI;
ANTÔNIO AUGUSTO SOUSA JÚNIOR.

Auxiliar de Serviços Gerais:
MARIA LUISA DE SOUSA PEREIRA;
VANIA DOS SANTOS FARIA.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FRANCISCO DAVID ANDERSON DINIZ, para exercer o cargo de Assistente Social, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas



Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 275, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

ANTÔNIO SPILERE, do cargo de Gerente de Estrada e Rodagem, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 5 de abril de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 276, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

WALDSON PEREIRA SALAZAR, do cargo de Gerente de Almoarifado, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 11 de abril de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 277, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, da função gratificada que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de abril de 2011:

Encarregado do Shopping da Cidadania – FG-3:
REJANE FERREIRA ROCHA.

Chefe da Divisão de Protocolo – FG-3;
QUELCILENE BORGES DOS SANTOS BENTO.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 278, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

TACIANA LAMOUNIER SALOMÃO, do cargo de Gerente de Elaboração Orçamentária, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de maio de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 279, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

RÔMULO DIAS DE ARAÚJO, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 280, de 12 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

ELIANE LÍLIAN MADEIRA PASSOS, do cargo de Chefe de Gabinete, DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 8 de abril de 2011.

Palmas, 12 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 282, de 14 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 24 de fevereiro de 2011, quanto ao nome, onde se lê ENIR ROSA WIECZOREK, leia-se ENI ROSA WIECZOREK, Chefe da Divisão de Recursos Humanos-FG-4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego.

Palmas, 14 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 283, de 14 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 5 de abril de 2011, quanto ao nome, onde se lê LINDALVA ALVES DA SILVA NASCIMENTO, leia-se LINDALVA ALVES DA SILVA TORRES, Chefe da Divisão de Administração dos Cecop's-FG-3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego.

Palmas, 14 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 284, de 14 de abril de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 232, de 7 de abril de 2011, referente a exoneração da servidora MESSIAS APARECIDA DE SOUSA SILVA, do cargo de Gerente de Dados, DAS-3, quanto a data, onde se lê a partir de 28 de março de 2011, leia-se a partir de 28 de fevereiro de 2011, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Palmas, 14 de abril de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2011004947

INTERESSADO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ASSUNTO: PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATÓRIO.

DESPACHO Nº 025/2011. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2011004947, Parecer jurídico nº 464/2011-PGM, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, observada à atribuição contida no art. 5º do Decreto nº 192, de 31 de janeiro de 2011 e com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; resolvo inexistir a licitação para pagamento de taxas de licenciamento e seguro obrigatório, adjudicando-a ao: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, CNPJ: 26752857/0001-51, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias:

UG	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	SUB-ITEM	FONTE
2100	04.122.0128.2903	339047	10	001000199
2300	04.122.0128.2903	339047	10	001000199
2500	04.122.0128.2903	339047	10	001000199
2600	23.122.0128.2903	339047	10	001000199
2700	04.122.0128.2903	339047	10	001000199
2900	12.122.0128.2903	339047	10	002000199
3100	15.122.0128.2903	339047	10	001000199
3300	20.122.0128.2903	339047	10	001000199
3500	15.122.0128.2903	339047	10	001000199
3600	26.122.0128.2903	339047	10	001000199
3700	08.122.0128.2903	339047	10	001000199
4400	18.122.0128.2903	339047	10	00000199

PALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2011.

Pedro Duailibe Secretário de Governo	Antônio Luis Coelho Procurador Geral
Ana Carolina de A. G. Emmerich Secretária de Planejamento e Gestão	José Arcanjo Pereira Júnior Secretário de Desenv. Econ., Turismo, Ciência e Emprego
Adjair de Lima e Silva Secretário de Finanças	Zenóbio Júnior Secretário de Educação
Kenniane Lennir Nogueira de Carvalho Secretária de Desenv. Urbano e Habitação	Joel Borges Secretário de Agricultura e Desenv. Rural
José Francisco dos Santos Secretário de Infra-Estrutura	Antônio Joaquim Martins Benvindo - Coronel Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes
Robledo Suarte Secretário de Desenv. Social	José Hermes Rodrigues Damaso Secretário de Meio Ambiente e Serv. Públicos

Secretaria Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 9h do dia 02 de maio de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizado no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando contratação de empresa para reforma do Restaurante Popular da Região Norte de Palmas, localizado à Qd. 201 Norte, Conj. 02, Av. LO-68 esq. c/ Av. NS 01, Plano Diretor Norte, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2011011405. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de abril de 2011.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 03 de maio de 2011, no site www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2011, do tipo MENOR PREÇO, para aquisição de veículos tipo motocicleta com kit de adaptação completo, de interesse da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes, processo nº 2011008400. O Edital poderá ser retirado no site referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de abril de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

ERRATA DO EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Publicado em 15 de abril de 2011, Diário Oficial do Município Nº 262.

Onde-se lê: Certame: Pregão Eletrônico nº 001/2011.

Leia-se: Certame: Pregão Presencial nº 001/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 15 dias do mês de abril de 2011.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N.º 02/2010 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 251/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
ADITAMENTO: 1.1 Alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA – referente o “valor total” do Contrato de Prestação de Serviços nº 724/2010”, Processo nº 26.759/2010, proveniente da sessão pública do pregão de consequente adequação da cláusula acima mencionada, nos termos das informações contempladas na Solicitação de Compras de Bens e Serviços/Termo de Referência, e especialmente nas constantes da Ata de Registro de Preço (fls. 154 a 158) destes autos, e no que faculta a Lei nº 8.666/93, passando a mesma a seguinte redação:
2.1 Pelos serviços efetivamente prestados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço constante de sua proposta

comercial, "o valor unitário de R\$ 68.700,00(sessenta e oito mil e setecentos reais) sendo o valor total de R\$ 824.400,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)".

BASE LEGAL: Processo n.º 26.759/20108649/2009, nos termos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED n.º 451, 6 de abril de 2011.

Institui e nomeia os membros do Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu artigo 14, consubstanciado pela Portaria Ministerial n.º 2.896/2004, que cria o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares;

CONSIDERANDO o relevante papel dos Conselhos Escolares, na gestão democrática da educação pública;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar ações que fortaleçam os conselhos nas escolas municipais;

CONSIDERANDO o que determina os princípios que devem nortear a educação escolar no artigo 206, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o desafio de constituir uma gestão democrática que contribua, efetivamente, para o processo de construção de uma cidadania emancipadora, o que requer autonomia, participação, criação coletiva dos níveis de decisão e posicionamentos críticos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, destinado ao levantamento de situações e informações tendentes a fornecer elementos em prol da dinamização e formação dos Conselhos Escolares.

Art. 2º Para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, ficam nomeados:

I - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Vitória Régia Pereira de Souza
- b) Sandra Rodrigues de Souza Costa
- c) Madalena de Sousa Cunha

a) Representante da Universidade do Tocantins:

b) Leonília Nunes

III - Representante da Universidade Federal do Tocantins:

a) Rosilene Lagares

IV - Representante do Ministério Público do Tocantins:

a) Esmeralda de Oliveira Siqueira

V - Representante da Controladoria Geral da União no Tocantins:

a) Joel dos Santos Brandão

VI - Representante da Confederação Nacional de Pais e Alunos:

a) Evandro Souza Silva

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Wesley Pires Leite

IX - Representante do Conselho Municipal das Associações de Moradores de Palmas:

a) Amilson Rodrigues Silva

X - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Simonni Furtado
- b) Antônio de Paula Fernandes
- c) Carmem Silva Gianotti Julio
- d) Andreza Fábila Lima Mourão Querido
- e) Milena Correa Milhomem Marchenta
- f) Luzenir Poli Coutinho da Silveira

Art. 3º Compete ao Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares:

I - promover e participar da análise do diagnóstico do perfil dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino;

II - incentivar e conscientizar a comunidade escolar a respeito do papel dos conselhos, com o intuito do efetivo funcionamento;

III - apoiar a Formação Continuada dos Conselhos Escolares;

IV - realizar reuniões, seminários e fóruns por segmentos, para tratar de assuntos específicos que venham atender necessidades apresentadas;

V - orientar e coordenar o processo de Eleição dos Membros do Conselho Escolar.

Art. 4º Determinar que o Grupo Articulador apresente, no prazo de 6 meses, a partir da publicação desta portaria, relatório contendo os resultados analíticos do diagnóstico, perfil e relatório de formação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos seis dias de abril de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação
Decreto de 22/12/2010

PORTARIA GAB/SEMED n.º 486, de 31 de março de 2011.

Nomeia a psicóloga para atender a realização da etapa II do Edital n.º 001/2011 – Seleção de Prestadores de Serviços para compor equipe de arbitragem que atuará nos eventos esportivos promovidos pela Semed no ano em curso.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de psicólogo para analisar o perfil e as habilidades psicológicas necessárias para o exercício da função de árbitro, anotador e coordenador de modalidade individual dos eventos desportivos promovidos por esta Secretaria, no exercício de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a psicóloga Leny Meire Correia Molinari Carrasco para atender a realização da etapa II do Edital nº 001/2011 – Seleção de Prestadores de Serviços para compor equipe de arbitragem que atuará nos eventos esportivos promovidos pela Semed no ano em curso.

Art. 2º São atribuições da função de Psicóloga:

I – Identificar as características e habilidades psicológicas dos candidatos necessárias às respectivas funções para o qual se candidatarão;

II – Entrevistar os candidatos;

III – Emitir parecer psicológico indicando o repertório comportamental.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação
Decreto de 22/12/2010

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PROCESSO: 46.016/2010

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 020/2011, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 46.016/2010, Parecer nº 3349/2010 da Procuradoria Geral do Município, referente à locação de um imóvel para atender as necessidades da Secretaria municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, bem como os dispostos no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação para a locação do imóvel situado à ACSU-LO 20, conjunto 02. Av. LO-03, Centro, Palmas/TO, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa CIMENTO PALMAS COMERCIO E TRANSPORTE LTD, inscrita no CNPJ nº 05.518.054/0001/67, pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 3000.000,00 (trezentos mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária : ORGÃO:03 UNIDADE : 3100 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.122.0128-2903, ELEMENTO :3.3.90.39, VINCULO :001000101.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2011.

KENNIENE LENIR N. C. BARREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 26/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: EMPRESA CIMENTO PALMAS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTD.

OBJETO: Locação de 01(um) imóvel, localização na ACSU-SO 20, Conjunto 02, av. LO-03, Centro, Palmas/TO, para atender as necessidades básicas da secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

VALOR: O valor da locação é de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), com valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA:A locação, objeto deste Contrato ,terá vigência por 01(um) ano a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, via termo aditivo.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 46.016/2010, Dispensa de licitação.

RECURSOS: Elemento de Despesa:33.90.30, Vinculo: 001000101, Programa de Trabalho: 15.122.0128.2903 (manutenção de serviços administrativos gerais), tudo constante na Nota de Empenho nº 3633/2011.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Associação dos Servidores Municipais de Palmas - ASSEMP

BALANÇO PATRIMONIAL		
EXERCÍCIO DE 2010		
	2010	2009
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	25.881,23	5.810,11
DISPONÍVEL	25.881,23	5.810,11
CAIXA	273,12	555,40
Fundo Rotativo	273,12	555,40
BANCO CONTA MOVIMENTO	25.565,21	5.215,71
Banco do Brasil S/A	25.565,21	5.215,71
ADIANTAMENTOS	42,90	39,00
Concessão de Vale-Transportes	42,90	39,00
ATIVO PERMANENTE	1.130.565,81	939.198,06
IMOBILIZADO	1.130.565,81	939.198,06
Móveis e Utensílios	172.840,52	160.575,02
Equipamentos de Informática	4.394,00	4.394,00
Máquinas Motores e Aparelhos	23.103,94	23.103,94
Terrenos	70.000,00	70.000,00
Edificações	552.087,58	537.087,58
Obras em Andamento	308.339,77	144.037,52
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(116.910,65)	(75.421,24)
(-) Móveis e Utensílios	(37.329,97)	(20.588,99)
(-) Equipamentos de Informática	(4.265,80)	(3.830,90)
(-) Máquinas Motores e Aparelhos	(5.947,50)	(3.637,11)
(-) Edificações	(69.367,68)	(47.284,34)
TOTAL DO ATIVO	1.039.536,39	869.586,93

Pedro Gomes de Sousa
Presidente - CPF 262.737.051-00

Nazaré Evaristo da Silva
Contador - CRCTO 001208/O

BALANÇO PATRIMONIAL		
EXERCÍCIO DE 2010		
	2010	2009
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	6.146,65	2.519,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.636,65	2.054,59
Salários a Pagar	1.597,33	1.376,31
Previdência Social a Recolher	785,85	533,57
FGTS a Pagar	238,56	108,45
Pis a Pagar	14,91	36,26
CONTAS A PAGAR	3.510,00	465,00
Honorários Contábeis a Pagar	510,00	465,00
Outras Contas a Pagar	3.000,00	
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.033.389,74	867.067,34
PATRIMÔNIO SOCIAL	867.067,34	766.329,54
Patrimônio Social	867.067,34	766.329,54
SUPERÁVIT E/OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	166.322,40	100.737,80
Superávit do Exercício	166.322,40	100.737,80
TOTAL DO PASSIVO	1.039.536,39	869.586,93

Pedro Gomes de Sousa
Presidente - CPF 262.737.051-00

Nazaré Evaristo da Silva
Contador - CRCTO 001208/O

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	
EXERCÍCIO DE 2010	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	454.964,41
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	453.975,83
Receitas de Contribuições	453.975,83
Contribuições de Associados	453.975,83
RECEITAS PATRIMONIAIS	988,58
Receitas de Locação	988,58
Locação do clube	988,58
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	454.964,41
Receita Operacional Líquida	454.964,41
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	288.642,01
Despesas Operacionais	288.592,01
(-) Despesas Com Pessoal e Encargos Sociais	38.314,96
(-) Plano de Saúde Odontogrupos	18.993,06
(-) Material de Expediente, Consumo e Limpeza	62.203,53
(-) Telefone e Provedor de Site	2.699,67
(-) Serviços de Pessoa Jurídica	30.914,50
(-) Honorários	6.075,00
(-) Manutenção e Reparo de Bens	9.630,00
(-) Serviços de Pessoa Física	45.506,44
(-) Energia Elétrica	27.035,35
(-) Vale Transporte	2.547,18
(-) Tarifas Bancárias	82,95
(-) Assinatura Ski	2.459,80
(-) Despesas de Depreciação	41.489,41
(-) Despesas Financeiras	640,16
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	50,00
Restituições	50,00
(-) Restituição a Desistente	50,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	166.322,40
Superávit do Exercício	166.322,40
Superávit	166.322,40

Pedro Gomes de Sousa
Presidente - CPF 262.737.051-00

Nazaré Evaristo da Silva
Contador - CRCTO 001208/O

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2010

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Entidade Associação dos Servidores Municipais de Palmas – ASSEMP, insere-se no ramo de entidades sem fins lucrativos na forma de Atividades de Organizações Sindicais.

2. PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas 6.404/64; Lei 11.638/2007; Lei 11.941/2009; Norma Técnica do Conselho Federal de Contabilidade NBC T-10.19 e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência e da oportunidade. As receitas da entidade são escrituradas pelo regime de caixa e as despesas pelo regime de competência.

b) Ativo Circulante

O Ativo Circulante está demonstrado pelos seus valores originais, adicionados,

quando aplicável, no caso de despesas pagas antecipadamente, no caso concreto a concessão de vales transporte.

3. ATIVO IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado está avaliado pelo custo original, e depreciado pelas taxas estabelecidas na legislação pelo método linear com taxas de 10% para Móveis e Utensílios, Equipamentos de informática, Máquinas Motores e Aparelhos e 4% para Edificações.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) A Entidade loca as dependências do Clube para associados à contraprestação de uma taxa para cobrir despesas com limpeza e iluminação cujos valores encontram-se registrados nas receitas da entidade.

Palmas/TO 31 de dezembro de 2010.

Pedro Gomes de Sousa
Presidente - CPF 262.737.051-00

Nazaré Evaristo da Silva
Contador – CRC TO 012008

RELATÓRIO GERENCIAL REFERENTE AO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2010

1. IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL.

Ativo Permanente

Patrimônio Social.

Ou Seja: 1.130.565,81-116.910,65

----- = 98,09%

1.033.389,74

O índice representa que 98,09% do patrimônio social da Assemp correspondem ao seu Ativo permanente. Da receita arrecadada em 2010 no total de R\$ 454.964,41 R\$ 191.367,75 foi investido em bens do Ativo Permanente, ou seja, para cada R\$ 1,00 arrecadado, R\$ 0,40 foi para investimento em aquisição de material ou imobilizado.

2. LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante

Passivo Circulante

Ou seja: 25.881,23

----- = 4,21

6.146,65

O índice representa que para cada R\$ devido, a entidade disponibiliza no seu ativo disponível R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos).

3. DESPESAS

Do total de despesas no ano de 2010 no total de R\$ 288.642,01 concluímos que:

- 13,27 % correspondem a despesas com pessoal e encargos sociais;
- 21,55% correspondem a despesas com aquisição de material de expediente, limpeza e outros materiais de consumo;
- 14,37% correspondem a despesas de depreciação do período;
- 15,78% correspondem a despesas e encargos com prestador de serviços pessoa física;
- 10,71% correspondem a despesas com serviços de pessoa jurídica;
- 8,33% correspondem a despesa com energia elétrica e
- 15,99% correspondem as demais despesas menores.

Pedro Gomes de Sousa
Presidente CPF 262.737.051-00

Nazaré Evaristo da Silva
Contado CRC TO 001208

BALANÇETE ANALÍTICO

01/01/2010 a 31/12/2010

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
1 - ATIVO	869.586,93	646.764,18	476.814,72	169.949,46	1.039.536,39
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	5.810,11	455.396,43	435.325,31	20.071,12	25.881,23
1.1.1 - DISPONÍVEL	5.810,11	455.396,43	435.325,31	20.071,12	25.881,23
1.1.1.1 - CAIXA	555,40	359,60	641,88	282,28 C	273,12
1.1.1.1.001 - Caixa Geral	555,40	359,60	641,88	282,28 C	273,12
1.1.1.2 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.215,71	454.604,81	434.255,31	20.349,50	25.565,21
1.1.1.2.001 - Banco do Brasil S/A	5.215,71	454.604,81	434.255,31	20.349,50	25.565,21
1.1.1.4 - ADIANTAMENTOS	39,00	432,02	428,12	3,90	42,90
1.1.1.4.004 - Concessão de Vale Transporte	39,00	432,02	428,12	3,90	42,90
1.3 - ATIVO PERMANENTE	863.776,82	191.367,75	41.489,41	149.878,34	1.013.655,16
1.3.2 - IMOBILIZADO	863.776,82	191.367,75	41.489,41	149.878,34	1.013.655,16
1.3.2.1 - VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	939.198,06	191.367,75	0,00	191.367,75	1.130.565,81
1.3.2.1.002 - Móveis e Utensílios	160.575,02	12.065,50	0,00	12.065,50	172.640,52
1.3.2.1.004 - Equipamentos de Informática	4.394,00	0,00	0,00	0,00	4.394,00
1.3.2.1.005 - Terrenos	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1.3.2.1.006 - Máquinas Motores e Aparelhos	23.103,94	0,00	0,00	0,00	23.103,94
1.3.2.1.007 - Obras em Andamento	144.037,52	164.302,25	0,00	164.302,25	308.339,77
1.3.2.1.008 - Edificações	537.087,58	15.000,00	0,00	15.000,00	552.087,58
1.3.2.2 - DEPRECIACAO ACUMULADA	75.421,24 C	0,00	41.489,41	41.489,41 C	116.910,65 C
1.3.2.2.001 - Equipamentos de Informática	3.830,90 C	0,00	434,90	434,90 C	4.265,80 C
1.3.2.2.002 - Móveis e Utensílios	20.668,89 C	0,00	16.660,77	16.660,77 C	37.329,66 C
1.3.2.2.004 - Máquinas Motores e Aparelhos	3.637,11 C	0,00	2.310,39	2.310,39 C	5.947,50 C
1.3.2.2.005 - Edificações	41.522,64 C	0,00	22.083,35	22.083,35 C	63.605,99 C
1.3.2.2.006 - Obras em Andamento	5.761,70 C	0,00	0,00	0,00	5.761,70 C
2 - PASSIVO	869.586,93	161.127,50	331.076,96	169.949,46	1.039.536,39
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	2.519,59	60.389,70	64.016,76	3.627,06	6.146,65

BALANCETE ANALÍTICO
01/01/2010 a 31/12/2010

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
2.1.1 - OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.519,59	60.389,70	64.016,76	3.627,06	6.146,65
2.1.1.1 - OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.054,59	30.419,70	31.001,76	582,06	2.636,65
2.1.1.1.003 - Previdencia a Recolher	533,57	9.532,04	9.784,32	252,28	785,85
2.1.1.1.004 - Salarios a Pagar	1.376,31	17.883,26	18.104,28	221,02	1.597,33
2.1.1.1.005 - FGTS a Pagar	108,45	1.342,72	1.472,83	130,11	238,56
2.1.1.1.006 - Pis s/ Folha a Pagar	36,26	170,68	149,33	21,35	14,91
2.1.1.1.007 - 13 a Pagar	0,00	1.491,00	1.491,00	0,00	0,00
2.1.1.2 - CONTAS A PAGAR	465,00	29.970,00	33.015,00	3.045,00	3.510,00
2.1.1.2.005 - Outras Contas a Pagar	0,00	23.940,00	26.940,00	3.000,00	3.000,00
2.1.1.2.006 - Honorarios Contabeis a Pagar	465,00	6.030,00	6.075,00	45,00	510,00
2.2 - PATRIMONIO LIQUIDO	867.067,34	100.737,80	267.060,20	166.322,40	1.033.389,74
2.2.1 - PATRIMONIO SOCIAL	766.329,54	0,00	100.737,80	100.737,80	867.067,34
2.2.1.1 - PATRIMONIO SOCIAL	766.329,54	0,00	100.737,80	100.737,80	867.067,34
2.2.1.1.001 - Patrimonio Social	766.329,54	0,00	100.737,80	100.737,80	867.067,34
2.2.3 - DEFICIT OU SUPERAVIT ACUMULADO	100.737,80	100.737,80	166.322,40	65.584,60	166.322,40
2.2.3.1 - DEFICIT OU SUPERAVIT	100.737,80	100.737,80	166.322,40	65.584,60	166.322,40
2.2.3.1.001 - Superavit	100.737,80	100.737,80	166.322,40	65.584,60	166.322,40
3 - RECEITAS	0,00	454.964,41	454.964,41	0,00	0,00
3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	454.964,41	454.964,41	0,00	0,00
3.1.1 - RECEITAS ORDINARIAS	0,00	454.964,41	454.964,41	0,00	0,00
3.1.1.001 - Receitas de Contribuicoes	0,00	453.975,83	453.975,83	0,00	0,00
3.1.1.4 - OUTRAS RECEITAS	0,00	988,58	988,58	0,00	0,00
3.1.1.4.002 - Outras Receitas	0,00	988,58	988,58	0,00	0,00

BALANCETE ANALÍTICO
01/01/2010 a 31/12/2010

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
4 - DESPESAS	0,00	288.642,01	288.642,01	0,00	0,00
4.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	288.592,01	288.592,01	0,00	0,00
4.1.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	31.479,12	31.479,12	0,00	0,00
4.1.1.1 - DESPESAS COM PESSOAL	0,00	31.479,12	31.479,12	0,00	0,00
4.1.1.1.003 - Salarios	0,00	16.179,78	16.179,78	0,00	0,00
4.1.1.1.004 - FGTS	0,00	1.320,97	1.320,97	0,00	0,00
4.1.1.1.005 - Previdencia Social	0,00	10.413,54	10.413,54	0,00	0,00
4.1.1.1.006 - Pis s/ Folha	0,00	149,33	149,33	0,00	0,00
4.1.1.1.008 - 13 Salario	0,00	1.491,00	1.491,00	0,00	0,00
4.1.1.1.009 - Ferias	0,00	1.924,50	1.924,50	0,00	0,00
4.1.2 - DIARIAS/AJUDA DE CUSTO	0,00	18.993,06	18.993,06	0,00	0,00
4.1.2.5 - REPASSE VALORES CONSIGNADOS	0,00	18.993,06	18.993,06	0,00	0,00
4.1.2.5.004 - Plano de Saude Odontogroup	0,00	18.993,06	18.993,06	0,00	0,00
4.1.3 - DESPESAS GERAIS	0,00	238.119,83	238.119,83	0,00	0,00
4.1.3.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	62.203,53	62.203,53	0,00	0,00
4.1.3.1.001 - Materiais de Expediente	0,00	246,30	246,30	0,00	0,00
4.1.3.1.002 - Combustiveis e Lubrificantes	0,00	5.700,05	5.700,05	0,00	0,00
4.1.3.1.003 - Materiais de Limpeza	0,00	43.968,00	43.968,00	0,00	0,00
4.1.3.1.005 - Materiais de Manutencao/Reparos	0,00	4.537,00	4.537,00	0,00	0,00
4.1.3.1.006 - Material de Consumo	0,00	7.752,18	7.752,18	0,00	0,00
4.1.3.2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	133.786,73	133.786,73	0,00	0,00
4.1.3.2.001 - Telefone	0,00	2.669,67	2.669,67	0,00	0,00
4.1.3.2.002 - Serv. Terceiros Pessoa Juridica	0,00	28.824,50	28.824,50	0,00	0,00
4.1.3.2.003 - Honorarios Contabeis	0,00	6.075,00	6.075,00	0,00	0,00
4.1.3.2.010 - Manutencao e Reparo de Bens	0,00	9.630,00	9.630,00	0,00	0,00
4.1.3.2.013 - Provedor de Internet	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00
4.1.3.2.016 - Serv. Terceiros Pessoa Fisica	0,00	45.506,44	45.506,44	0,00	0,00
4.1.3.2.019 - Energia Eletrica	0,00	27.035,35	27.035,35	0,00	0,00
4.1.3.2.026 - Vale Transporte	0,00	2.547,18	2.547,18	0,00	0,00
4.1.3.2.030 - Locacao de Mesa de Bilhar	0,00	2.090,00	2.090,00	0,00	0,00
4.1.3.2.032 - Tarifas Bancarias	0,00	82,95	82,95	0,00	0,00
4.1.3.2.035 - Assinatura Sky	0,00	2.459,80	2.459,80	0,00	0,00

BALANCETE ANALÍTICO
01/01/2010 a 31/12/2010

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
4.1.3.2.037 - Tributos Federais Parcelados	0,00	6.835,84	6.835,84	0,00	0,00
4.1.3.3 - DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	640,16	640,16	0,00	0,00
4.1.3.3.006 - Multas	0,00	640,16	640,16	0,00	0,00
4.1.3.4 - DESPESAS DE DEPRECIACOES	0,00	41.489,41	41.489,41	0,00	0,00
4.1.3.4.001 - Moveis e Utencilios	0,00	16.660,77	16.660,77	0,00	0,00
4.1.3.4.002 - Equipamento de Informatica	0,00	434,90	434,90	0,00	0,00
4.1.3.4.003 - Maquinas Motores e Aparelhos	0,00	2.310,39	2.310,39	0,00	0,00
4.1.3.4.004 - Edificações	0,00	22.083,35	22.083,35	0,00	0,00
4.2 - DESPESAS NAO-OPERACIONAIS	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00

4.2.1 - PERDAS	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
4.2.1.1 - PERDAS EVENTUAIS	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
4.2.1.1.003 - Outras Perdas	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00

PALMAS, 31 de DEZEMBRO de 2010

Pedro Gomes de Sousa
CPF: 262.737.051-00

NAZARE EVARISTO DA SILVA
Contador(a) CRC: 1208/O-6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO